

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**

Processo: 2024/000063 – CARTÃO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO

Objeto: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e fornecimento de vale alimentação/refeição por meio de cartão eletrônico/magnético bandeirado, personalizados, com chip de segurança e senha individual, para recargas mensais para atendimento dos empregados do CREF 22/ES, conforme dispositivos normativos que regulamentam o programa de alimentação ao trabalhador – PAT.

O presidente do CREF 22/ES, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021, homologa o julgamento do Edital do Credenciamento CREF 22/ES Nº 01/2024:

Empresas Credenciadas: 1) BIQ BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.878.237/0001-19; 2) CARTAO BRB S/A, inscrita no CNPJ sob o n 01.984.99/0001-00; 3) GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71; 4) LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40; 5) MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72; 6) NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.194.191/0001-10; 7) UP BRASIL – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46; 8) VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.344.97/0001-41.

Vitória-ES, 02 de setembro de 2024

**Ibsen Lucas Pettersen Pereira**  
Presidente do CREF 22/ES  
ES-004678-G/ES